



PORTARIA N.º 20.397, DE 02/12/2024.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora PATRÍCIA REGINA CARVALHO OTTZ, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº 9732, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria nº 20.150 de 19/03/2024, a partir de 03/02/2025, conforme Processo Eletrônico nº 41.762/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

